

**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Notas Explicativas**  
**Em 31 de dezembro de 2024**

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

## **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes

### **Demonstrações Contábeis**

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações contábeis

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais - R\$)

ATIVO (em R\$)	NE	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO + PL (em R\$)	NE	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>95.902.360</b>	<b>110.761.522</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>(5.942.583)</b>	<b>(4.535.698)</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		87.796.336	104.564.089	RECURSOS S/RESTRICÇÃO		(1.175.342)	(897.768)
RECURSOS S/RESTRICÇÃO		2.316.871	2.844.170	Provisões sociais e trabalhistas		(389.316)	(308.380)
Caixa geral		581	251	Obrigações sociais e trabalhistas		(118.475)	(120.890)
Bancos conta movimento		4.698	415.212	Obrigações tributárias		(47.383)	(48.944)
Aplicações financeiras		2.311.592	2.428.707	Empréstimos e financiamentos CP	8	(142.857)	(142.857)
<b>RECURSOS C/RESTRICÇÃO</b>		<b>85.479.465</b>	<b>101.719.919</b>	Fornecedores e credores diversos		(79.600)	(59.120)
Bancos conta movimento		455.080	4.144	Outras obrigações a pagar		(397.711)	(217.577)
Aplicações financeiras		85.024.385	101.715.775	<b>RECURSOS C/RESTRICÇÃO</b>		<b>(4.767.241)</b>	<b>(3.637.930)</b>
<b>CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>		<b>8.079.471</b>	<b>6.188.094</b>	Obrigações sociais		(251.974)	(319.127)
<b>RECURSOS S/RESTRICÇÃO</b>		<b>97.175</b>	<b>90.637</b>	Obrigações tributárias		(448.163)	(194.541)
Clientes		4.441	276	Fornecedores e credores diversos		(4.019.467)	(3.041.442)
Adiantamentos		89.080	88.695	Outras obrigações a pagar		(47.637)	(82.820)
Valores a recuperar		3.654	1.666				
<b>RECURSOS C/RESTRICÇÃO</b>		<b>7.982.296</b>	<b>6.097.457</b>				
Clientes		9.045.716	5.446.292				
(-) Provisão para Perdas	3b	(1.463.542)	-				
Adiantamentos		381.503	620.469				
Outros créditos		18.619	30.696				
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>26.554</b>	<b>9.339</b>				
<b>RECURSOS S/ RESTRICÇÃO</b>		<b>10.142</b>	<b>9.339</b>				
Seguros a apropriar	13a	10.142	9.339				
<b>RECURSOS C/ RESTRICÇÃO</b>		<b>16.412</b>	<b>-</b>				
Seguros a apropriar	13b	16.412	-				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>42.255.757</b>	<b>43.935.921</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>(116.305.118)</b>	<b>(134.993.219)</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	4	<b>8.700.374</b>	<b>7.004.794</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	9	<b>(116.305.118)</b>	<b>(134.993.219)</b>
<b>RECURSOS S/RESTRICÇÃO</b>		<b>8.682.595</b>	<b>7.004.794</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS C/RESTRICÇÃO</b>	9a	<b>(116.078.927)</b>	<b>(134.636.076)</b>
Aplicações financeiras LP		8.330.635	6.652.834	Verbas a executar		(9.045.716)	(5.446.292)
Ação judicial	4a	351.960	351.960	(-) Provisão para perdas	3b	1.463.542	-
				Projetos a executar		(108.496.753)	(129.189.784)
<b>RECURSOS C/RESTRICÇÃO</b>		<b>17.779</b>	<b>-</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>(226.191)</b>	<b>(357.143)</b>
Seguros a apropriar - LP	13b	17.779	-	<b>RECURSOS S/RESTRICÇÃO</b>		<b>(226.191)</b>	<b>(357.143)</b>
				Empréstimos e financiamentos LP	8	(226.191)	(357.143)
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>262.806</b>	<b>218.541</b>				
<b>RECURSOS S/RESTRICÇÃO</b>		<b>262.806</b>	<b>218.541</b>				
Ações		3.940	3.940				
Obras de arte		66.007	66.007				
Cotas de capital	5	192.859	148.594				
<b>IMOBILIZADO</b>	6	<b>33.086.456</b>	<b>36.448.857</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10	<b>(15.910.417)</b>	<b>(15.168.526)</b>
<b>RECURSOS S/RESTRICÇÃO</b>	6a	<b>6.655.207</b>	<b>6.992.485</b>	Patrimônio social	10	(15.125.483)	(14.267.124)
Imóveis		5.120.350	5.120.350	Reserva de capital	10	(43.044)	(43.044)
Instalações		1.181.867	1.181.867				
Computadores		692.417	577.360	<b>SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>	10	<b>(741.890)</b>	<b>(858.358)</b>
Móveis e utensílios		1.213.019	1.209.204	Superávit do Exercício - Fundação		(741.890)	(858.358)
(-) Depreciação acumulada		(1.552.445)	(1.096.296)	Superávit do Exercício - Projeto		-	-
<b>RECURSOS C/RESTRICÇÃO</b>	6b	<b>26.431.249</b>	<b>29.456.372</b>				
Obras e instalações		6.300.678	7.604.996				
Instalações		381.702	379.822				
Máquinas e equipamentos		12.957.929	13.589.394				
Computadores		1.698.548	1.902.129				
Aparelhos cirúrgicos		5.690	5.690				
Equip. e materiais nacionais		117.169	117.169				
Equip. e materiais importados		3.195.346	3.195.346				
Móveis e utensílios		1.774.187	2.661.826				
<b>PROVISÕES DO ATIVO</b>		<b>(162.280)</b>	<b>(189.521)</b>				
<b>RECURSOS S/RESTRICÇÃO</b>		<b>(162.280)</b>	<b>(189.521)</b>				
(-) Provisão p/ perda de ativos	6a	(162.280)	(189.521)				
<b>INTANGÍVEL</b>	7	<b>368.401</b>	<b>453.248</b>				
<b>RECURSOS S/RESTRICÇÃO</b>	7a	<b>129.380</b>	<b>164.615</b>				
Softwares		401.501	385.824				
Marcas e patentes		6.150	6.150				
(-) Amortização acumulada		(278.271)	(227.359)				
<b>RECURSOS C/ RESTRICÇÃO</b>	7b	<b>239.021</b>	<b>288.633</b>				
Softwares		239.021	288.633				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>138.158.118</b>	<b>154.697.443</b>	<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>		<b>(138.158.118)</b>	<b>(154.697.443)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$)

DRE (em R\$)	NE	31/12/2024			31/12/2023		
		FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO	FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11</b>	<b>9.278.683</b>	<b>116.943.875</b>	<b>126.222.558</b>	<b>9.020.866</b>	<b>68.584.102</b>	<b>77.604.968</b>
(+) Receita c/ Administração de Projetos		5.645.796	1.218.934	6.864.730	5.403.549	1.064.107	6.467.656
(+) Receita c/ Contribuição de Membros		756.055	-	756.055	745.974	-	745.974
(+) Receitas c/Contratos e Patrocínios		-	107.886.063	107.886.063	-	61.202.811	61.202.811
(+) Receitas c/Processos Seletivos		1.085.676	5.233.677	6.319.353	1.150.291	3.412.735	4.563.026
(+) Receitas de Eventos e Cursos		-	2.256.966	2.256.966	-	2.667.742	2.667.742
(+) Receitas c/ Adm. de Prog. de Preceptoria		475.317	-	475.317	456.992	-	456.992
(+) Receitas Financeiras		1.303.919	6.323	1.310.242	1.246.692	6.521	1.253.213
(+) Outras Receitas		11.920	341.912	353.832	17.368	230.186	247.554
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>(21.689)</b>	<b>(18.209)</b>	<b>(39.898)</b>	<b>(38.228)</b>	<b>(174.025)</b>	<b>(212.253)</b>
(-) Cancelamentos e Devoluções		(21.689)	-	(21.689)	(38.228)	-	(38.228)
(-) Encerramento de Projeto		-	(18.209)	(18.209)	-	(174.025)	(174.025)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>9.256.994</b>	<b>116.925.666</b>	<b>126.182.660</b>	<b>8.982.638</b>	<b>68.410.077</b>	<b>77.392.715</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(8.860.847)</b>	<b>(116.925.666)</b>	<b>(125.786.513)</b>	<b>(8.505.003)</b>	<b>(64.410.077)</b>	<b>(76.915.080)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>(5.759.992)</b>	<b>(1.704.733)</b>	<b>(7.464.725)</b>	<b>(5.151.236)</b>	<b>(774.511)</b>	<b>(5.925.747)</b>
(-) Despesas c/ Pessoal e Encargos		(5.759.992)	(1.704.733)	(7.464.725)	(5.151.236)	(774.511)	(5.925.747)
<b>DESPESAS COM TERCEIROS</b>		<b>(1.773.797)</b>	<b>(60.761.232)</b>	<b>(62.535.029)</b>	<b>(1.888.317)</b>	<b>(16.583.017)</b>	<b>(18.471.334)</b>
(-) Despesas c/ Pessoa Jurídica		(1.571.028)	(2.446.101)	(4.017.129)	(1.280.641)	(3.130.353)	(4.410.994)
(-) Despesas c/ Pessoa Física		(21.588)	(2.807.466)	(2.829.054)	(37.639)	(2.160.653)	(2.198.292)
(-) Despesas Repasses a Apoiadas		(181.181)	(44.855.337)	(45.036.518)	(570.037)	(1.243.263)	(1.813.300)
(-) Despesas c/ Custeio Operacional		-	(10.652.328)	(10.652.328)	-	(10.048.748)	(10.048.748)
<b>DESPESAS COM PESQUISA CLÍNICA</b>		<b>-</b>	<b>(43.306.313)</b>	<b>(43.306.313)</b>	<b>-</b>	<b>(38.607.592)</b>	<b>(38.607.592)</b>
(-) Despesas Médico Hospitalar		-	(25.553.281)	(25.553.281)	-	(23.196.384)	(23.196.384)
(-) Despesas c/ Bolsas de Pesquisa		-	(17.753.032)	(17.753.032)	-	(15.411.209)	(15.411.209)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(1.242.417)</b>	<b>(10.840.786)</b>	<b>(12.083.203)</b>	<b>(1.353.824)</b>	<b>(12.176.534)</b>	<b>(13.530.358)</b>
(-) Despesas c/ Materiais		(146.471)	(1.262.580)	(1.409.051)	(140.197)	(929.350)	(1.069.547)
(-) Desp. c/ Estrutura e Utilidades		(103.237)	(28.083)	(131.320)	(89.090)	(48.504)	(137.594)
(-) Despesas c/ Viagens		(26.321)	(1.309.284)	(1.335.605)	(26.017)	(3.043.216)	(3.069.233)
(-) Despesas c/ Manutenção		-	-	-	(2.828)	-	(2.828)
(-) Despesas c/ Locação de Equipamentos		-	(438.632)	(438.632)	-	(466.846)	(466.846)
(-) Depreciação e Amortização		(507.062)	-	(507.062)	(490.749)	-	(490.749)
(-) Doações de Bens para Instituições Apoiadas	<b>12</b>	-	(7.090.811)	(7.090.811)	(65.696)	(7.064.428)	(7.130.124)
(-) Despesas Gerais		(459.326)	(711.396)	(1.170.722)	(539.247)	(624.190)	(1.163.437)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(84.641)</b>	<b>(312.602)</b>	<b>(397.243)</b>	<b>(111.626)</b>	<b>(268.422)</b>	<b>(380.048)</b>
(-) Despesas Financeiras		(84.641)	(312.602)	(397.243)	(111.626)	(268.422)	(380.048)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>396.147</b>	<b>-</b>	<b>396.147</b>	<b>477.635</b>	<b>-</b>	<b>477.635</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>345.744</b>	<b>-</b>	<b>345.744</b>	<b>380.723</b>	<b>-</b>	<b>380.723</b>
<b>OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>345.744</b>	<b>-</b>	<b>345.744</b>	<b>380.723</b>	<b>-</b>	<b>380.723</b>
(+) Recuperação de Despesas		318.501	-	318.501	299.840	-	299.840
(+) Reversão de Estimativas	<b>5a</b>	27.242	-	27.242	-	-	-
(+) Outras Receitas		-	-	-	80.883	-	80.883
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>741.890</b>	<b>-</b>	<b>741.890</b>	<b>858.358</b>	<b>-</b>	<b>858.358</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
**(Valores expressos em R\$)**

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>741.890</b>	<b>858.358</b>
Superávit do Exercício	741.890	858.358
<b>Ajustes por:</b>	<b>534.304</b>	<b>593.113</b>
(-) Depreciações e amortizações	507.062	490.749
(-) Perdas na alienação de ativos	-	183.247
(+) Ganhos na alienação de imóveis	-	(80.883)
(+) Reversão de Estimativas	27.242	-
<b>SUPERÁVIT/DÉFICT DO EXERCÍCIO AJUSTADO</b>	<b>1.276.194</b>	<b>1.451.472</b>
Aumento/Redução de Clientes	(3.603.590)	(3.937.890)
Aumento/Redução de Adiantamentos	238.581	(549.078)
Aumento/Redução de Outros créditos	12.077	25.661
Aumento/Redução de Despesas antecipadas	(17.215)	(1.889)
Aumento/Redução de Valores a Recuperar	(1.987)	(1.666)
Aumento/Redução de Ativo não circulante disponível para venda	-	1.419.117
Aumento/Redução de Realizável a longo prazo	(1.695.581)	(4.153.548)
Aumento/Redução de Fornecedores	998.505	1.141.335
Aumento/Redução de Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	182.492	(18.377)
Aumento/Redução de Provisões sociais e trabalhistas	80.935	53.439
Aumento/Redução de Outras obrigações	144.952	(552.781)
Aumento/Redução de Empréstimos e financiamentos	(130.952)	(142.857)
Aumento/Redução de Recursos de projetos	(17.203.979)	22.438.109
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(19.719.568)</b>	<b>17.171.047</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Baixa dos Depósitos Judiciais - Patrimônio Social	-	-
(-) Pagamento pela compra de Investimentos	-	-
(+) Valorização das Cotas de Capital	44.264	60.127
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(4.014.751)	(12.506.042)
(-) Baixa de ativo imobilizado	6.922.302	7.074.759
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>2.951.815</b>	<b>(5.371.155)</b>
<b>(=) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(16.767.753)</b>	<b>(11.799.892)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	104.564.089	92.764.198
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	87.796.336	104.564.089

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Em 31 de dezembro de 2024**  
**(Valores expressos em R\$)**

<b>DMPL</b>	<b>NE</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>Saldo em 31/12/2022</b>		<b>12.638.784</b>	<b>43.044</b>	<b>1.628.341</b>	<b>14.310.168</b>
Incorporação ao Patrimônio Social		1.628.341		(1.628.341)	-
Superávit do Exercício				858.358	858.358
<b>Saldo em 31/12/2023</b>		<b>14.267.124</b>	<b>43.044</b>	<b>858.358</b>	<b>15.168.527</b>
Incorporação ao Patrimônio Social		858.358		(858.358)	-
Superávit do Exercício				741.890	741.890
<b>Saldo em 31/12/2024</b>		<b>15.125.483</b>	<b>43.044</b>	<b>741.890</b>	<b>15.910.417</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
**(Valores expressos em R\$)**

<b>DVA</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
RECEITA		<b>125.218.161</b>	<b>76.520.224</b>
Receitas Operacionais		124.872.418	76.139.501
Outras Receitas / Despesas Operacionais		345.743	380.723
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		<b>(117.417.483)</b>	<b>(70.118.534)</b>
(-) Serviços de Terceiros		(105.841.342)	(57.078.926)
(-) Materiais, Energia e Outros		(11.576.141)	(13.039.608)
VALOR ADICIONADO BRUTO		<b>7.800.678</b>	<b>6.401.690</b>
(-) Depreciações, Amortização		(507.062)	(490.749)
(+) Receitas Diferidas - Depreciação		-	-
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO		<b>7.293.616</b>	<b>5.910.941</b>
Receitas Financeiras		1.310.242	1.253.212
<b>TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		<b>8.603.858</b>	<b>7.164.153</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>(8.603.858)</b>	<b>(7.164.153)</b>
Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)		<b>(7.464.725)</b>	<b>(5.925.747)</b>
CAPITAL DE TERCEIROS		<b>(1.139.133)</b>	<b>(1.238.406)</b>
Despesas Financeiras (juros)		(397.243)	(380.048)
Superávit do Período		(741.890)	(858.358)

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed, instituição privada, sem fins lucrativos, constitui-se em Fundação de Apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a outras Instituições Federais de Ensino Superior ou a Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, quando autorizada pela instituição apoiada principal, mediante credenciamento junto ao Ministério da Educação - MEC - e ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT nos termos da Lei n° 8.958 de 20/12/1994 e do Decreto n° 7.423 de 31/12/2010.

Através da sua qualificação de Fundação de Apoio, a FundMed administra projetos de pesquisa clínica ou acadêmica, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo e fomento à inovação, inclusive, realiza a gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, com vistas a promover a interação de seus membros com instituições apoiadas através de atividades de cooperação entre si.

Dentre os projetos executados como Fundação de Apoio ou como Fundação Privada, a FundMed participa como interveniente administrativa na administração de projetos de pesquisa patrocinada e como conveniente na execução de projetos financiados por agências de fomento públicas, promove eventos, seminários, cursos e concursos, inclusive de processos seletivos, visando à qualificação e a capacitação técnica de profissionais vinculados à área da saúde, atividades culturais de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico e de estímulo e fomento à inovação, de suas apoiadas ou em cooperação com entidades públicas e privadas, respeitados os fins e objetivos legais da instituição apoiada principal; celebra contratos, convênios, acordos e ajustes, por prazo determinado, com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, agências financeiras oficiais de fomento, organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, para finalidades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo e fomento à inovação; promove e fomenta a inovação tecnológica e científica no desenvolvimento de atividades de pesquisa e institucional que resultem em propriedade intelectual ou direitos autorais sobre patentes, podendo contratar ou instituir unidade ou escritório de inovação com tais finalidades.

## NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei n° 11.941/09 que alteraram artigos da Lei n° 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC N° 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 - R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Além disso, as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo a orientação técnica OCPC 7 (R1), atendendo aos critérios de evidenciação das informações das demonstrações contábeis, em especial, às notas explicativas, divulgando informações relevantes para a tomada de decisões dos usuários.

Desta forma, as informações relevantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e correspondem às informações utilizadas pela Administração da FundMed. De forma geral, na preparação destas demonstrações, foram utilizados de julgamentos e estimativas que podem vir a afetar a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados nas contas de ativo, receitas e despesas. Contudo, os critérios relevantes utilizados estão descritos neste conjunto de Notas Explicativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos relevantes, que requerem maior nível de julgamento e complexidade, estão divulgados em notas explicativas.

Apesar da utilização julgamentos e estimativas contábeis, este conjunto de demonstrações contábeis foram preparados com base na continuidade operacional, que pressupõe que a FundMed conseguirá cumprir as obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço patrimonial. A FundMed apresentou superávit de R\$ 741.890 para o

período findo em 31 de dezembro de 2024 e nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante no valor de R\$ 89.959.777.

A Administração da FundMed considera que não existem incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam comprometer de forma substancial sua capacidade de continuidade operacional.

## 2.1 MOEDA FUNCIONAL

A FundMed utiliza em suas transações correntes a moeda funcional vigente em circulação “Real”. Todos os saldos foram arredondados para números inteiros, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.2 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estas demonstrações foram elaboradas pela FundMed, auditadas por parte independente e autorizadas pela administração da FundMed em 06/03/2025. A nova administração foi eleita por votação entre os membros e tomou posse em 28/ de novembro de 2024, observadas as prerrogativas estatutárias da FundMed.

## 2.3 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC n° 1.330/11 (ITG 2000-R1)

A FundMed mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da entidade e, posteriormente, submetidos à Escrituração Contábil Digital (ECD), que substituiu o registro do Livro Diário no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças legais, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e na técnica contábil estabelecida no Brasil. A entidade mantém em boa ordem e arquivado de forma adequada e segura a documentação contábil.

## 2.4 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A FundMed elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual, conforme estabelecido pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TG 09) - Demonstração do Valor Adicionado. Esta demonstração é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Na primeira parte da DVA, é apresentada a riqueza gerada pela companhia, que inclui as receitas (como a receita bruta dos serviços prestados, outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), os insumos adquiridos de terceiros (como o custo dos serviços, aquisição de materiais, energia, serviços de terceiros, incluindo tributos no momento da aquisição, além de efeitos de perdas e recuperação de valores ativos, depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (incluindo receitas financeiras e outras receitas).

A segunda parte da DVA detalha a distribuição dessa riqueza, entre os itens: pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## 2.5 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis usadas na preparação das demonstrações contábeis estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios.

### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03 - R3) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 - R4) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### **b) Aplicações de Liquidez Imediata**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

#### **c) Ativos circulantes e não circulantes: Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

#### **d) Despesas antecipadas**

Registra os pagamentos antecipados de seguros.

#### **e) Ativo Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação, a qual leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens - Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC - TG 27 - R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há aumento nos benefícios econômicos do imobilizado e o seu custo puder ser mensurado com segurança. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **f) Passivo Circulante e Não Circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros, se aplicável, o que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

#### **g) Provisões**

Uma provisão é reconhecida em decorrência de uma obrigação presente que existe como resultado de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser necessário para liquidar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco econômico envolvido.

#### **h) Prazos**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### **i) Provisão de férias e encargos**

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis.

#### **j) Provisão de 13º salários e encargos**

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data das demonstrações contábeis.

#### **k) Receitas e Despesas**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. A contabilização de receitas vinculadas aos projetos, quando aplicável, é registrada de acordo com a realização, ou, pelo regime de caixa em razão da natureza da operação administrativa financeira que não apresenta predição de prazos.

#### **l) Apuração do Resultado**

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que

benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### m) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os valores de Provisões para Contingências, Perdas Estimadas nos Créditos de Liquidação Duvidosa e *Impairment*. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### n) Perdas em Contas a Receber

Na elaboração das demonstrações contábeis, são realizadas estimativas de créditos que podem ser classificados como perdas, com o objetivo de garantir que a posição contábil reflita de forma fidedigna a realidade operacional da empresa. As perdas em contas a receber referem-se a valores faturados e registrados nessa rubrica, mas cuja expectativa de recebimento é reduzida devido a fatores como inadimplência, quebra de contrato, ou processos de falência ou recuperação judicial da empresa devedora.

A FundMed realiza, periodicamente, uma avaliação do risco de crédito associado aos títulos vencidos e adota medidas específicas para recuperar esses valores. A perda é reconhecida nas demonstrações contábeis, Caso, após a adoção desses procedimentos, não seja possível reverter esta inadimplência.

## 2.5 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul é imune à incidência de impostos por força dos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional - CTN, artigo 40; artigo 150, inciso VIU, alínea “C”, parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da Federal de 05 de outubro de 1988, bem como por atender aos requisitos da Lei 9.532/97, art. 12, inciso 2º, transcritos a seguir:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;*
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;*
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;*
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;*
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;*
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo. ”*

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 03 - PROVISÕES PARA PERDAS NO CONTAS A RECEBER

A partir do encerramento do ano de 2024, a provisão para perdas dos créditos de contas a receber é constituída com base em procedimento operacional padrão baseado na metodologia do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Estima-se a perda esperada a partir das projeções de valores faturados e registrados no contas a receber, mas que não possuem expectativa de recebimento. A PECLD é reconhecida como uma perda após a avaliação de evidências sobre a probabilidade de inadimplência. Além da inadimplência, são evidências para o reconhecimento da PECLD, a quebra de contrato e a comunicação de falência ou recuperação judicial da empresa devedora.

#### 3a - Provisões para perdas no contas a receber - Recurso s/ restrição

Não foram identificadas evidências de valores para constituição da provisão para perdas dos créditos do contas a receber dos recursos sem restrição durante o ano de 2024.

**3b - Provisões para perdas no contas a receber - Recurso c/ restrição**

Conforme o quadro abaixo, foram identificadas evidências que justifiquem a provisão de valores de perdas dos créditos do contas a receber no encerramento do exercício de 2024. Estes valores estão sendo tratados pela área financeira e pelas áreas de negócios da FundMed buscando o estorno da provisão. Contudo, caso os valores não sejam recuperados, devem ser baixados da provisão.

Abertura	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	-
Constituição da provisão	(1.463.542)	-
Valores baixados da provisão	-	-
<b>Total</b>	<b>(1.463.542)</b>	<b>-</b>

**NOTA 04 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO****4a - Ação judicial - Centro de Saúde Murialdo**

Trata-se ação ordinária de cobrança de valores devidos pelo Estado do Rio Grande do Sul em face de débitos provenientes de Convênio firmado com o mesmo em favor da Secretaria Estadual da Saúde com vistas a implementação e desenvolvimento de Programa de Residência Integrada em Saúde no Centro de Saúde Escola Murialdo resultantes de adiantamentos de recursos pela Fundação Médica do Rio Grande para cumprir compromissos com colaboradores do referido programa e ausência de repasse de recursos pelo Estado do Rio Grande do Sul. A ação foi julgada procedente em Primeira Instância e reformada parcialmente em julgamento proferido em sede de recurso ex officio no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para excluir a condenação do Estado do Rio Grande do Sul no pagamento das custas judiciais. Os valores da condenação foram apurados em Liquidação de Sentença por Arbitramento através de Perito Nomeado pelo Juízo, tendo sido acolhido o Laudo Pericial e homologado por sentença. O Estado do Rio Grande do Sul interpôs Embargos de Declaração que não foram acolhidos. A Fundação Médica deu prosseguimento à Fase de Cumprimento de Sentença para fins de pagamento na forma dos artigos 534 e 535 do CPC.

Em 06/04/2022, foi apresentada manifestação pelo Estado do Rio Grande do Sul. Após Manifestação das partes quanto à manifestação do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/05/2022, sobreveio decisão determinando a expedição de Precatório em favor da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, bem como de Requisição de Pequeno Valor em favor do antigo patrono da causa. Em 30/05/2022, foi expedida a Requisição de Pequeno Valor. Em 26/08/2022, foi paga pelo Estado do Rio Grande do Sul a requisição de pagamento expedida em favor do antigo patrono da causa. Em 11/10/2022, foi determinada à remessa dos autos ao Projeto Especial para expedição de Precatório em favor da FundMed.

Em 28/09/2023, apresentada manifestação pelo Estado do Rio Grande do Sul apresentando cálculo em observância aos critérios da decisão judicial. Em 04/03/2024, foi expedido precatório em favor da FundMed. No momento, aguarda-se o pagamento do precatório pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O Valor atualizado da causa é de R\$ 2.488.749,20, não existem depósitos judiciais vinculados ao processo, os honorários de êxito estão estimados em 5% sobre o benefício fiscal gerado e a possibilidade de perda é considerada como possível.

**Passivos Contingentes (Processos judiciais):**

NATUREZA	Nº PROCESSO	RISCO	SITUAÇÃO
Ação Ordinária (Fundação Autora)	5057251- 83.2017.4.04.7100	POSSÍVEL	Ação ordinária que objetiva a anulação do Auto de Infração nº 37.200.617-5, a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Fundação Médica ao recolhimento de contribuição previdenciária patronal, em razão da imunidade do art. 195, § 7º, da CF e da inexistência de prestação de serviço nos projetos de extensão e de pesquisa por ela desenvolvidos, bem como a restituição dos valores pagos indevidamente a contar dos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em primeira instância foram julgados como procedente os pedidos veiculados à inicial. Em segunda instância, a sentença foi parcialmente reformulada, sendo mantida a declaração quanto à não incidência da contribuição previdenciária sobre as bolsas de extensão e pesquisa. O Superior Tribunal de Justiça não reconheceu o recurso especial da União quanto ao mérito e determinada a suspensão do feito quanto aos honorários de sucumbência. Além disso, foi certificado o trânsito em julgado quanto ao mérito em 18/03/2024. Atualmente, o processo está aguardando julgamento do Tema nº 1255/STF que definirá a possibilidade da fixação dos honorários por apreciação equitativa quando os valores da condenação forem exorbitantes. O cumprimento de sentença, foi distribuído em processo vinculado, cadastrado sob o nº 5062488-54.2024.40.4.7100, buscando a recuperação dos valores pagos à título de INSS Patronal no período de 2012-2024. Este processo está na fase de cumprimento de sentença.
Liquidação de Sentença (Fundação Autora)	5062488- 54.2024.4.04.7100	POSSÍVEL	Ação de liquidação de sentença para restituição dos valores pagos a título de contribuição previdenciária patronal sobre as bolsas de pesquisa e extensão, conforme discussão travada na ação ordinária nº 5057251-83.2017.4.04.7100. A liquidação da sentença foi distribuída em 2024 a fim de validar perante o juízo competente os valores a serem recuperados pela FundMed. Porém, o juiz solicitou a apresentação do cumprimento de sentença pois o processo foi inicialmente instruído com a memória de cálculo. Não existe depósito judicial e atualmente o processo se encontra em fase de cumprimento de sentença.

**Passivos Contingentes (Processos Administrativos)**

Processo Administrativo nº 11080.722436/2009-73 referente ao auto de infração lavrado para constituição de crédito tributário relativo à ausência de retenção do Imposto de Renda - IRRF incidente sobre as todas as bolsas pagas pela Fundação Médica, no período compreendido entre 09/2004 a 12/2007. O processo foi julgado parcialmente procedente para cancelar o lançamento em relação às bolsas de extensão. Atualmente aguarda julgamento do Recurso da Fazenda quanto a admissibilidade do recurso especial da FundMed quanto à cobrança mantida sobre as bolsas de pesquisa.

**Passivos Contingentes (Autos de Infração)**

Durante o ano de 2022, a FundMed recebeu 7 autos de infração da Delegacia Regional do Trabalho decorrente de malha fiscal do FGTS, a partir de notificação para regularização de indícios de débitos de FGTS - NDF. Os autos de infração foram convertidos em 2 notificações de débito. Em 24/08/2022, as notificações de débito foram retificadas e em 31/12/2022 totalizam R\$ 21.167. Apresentamos defesa na Delegacia Regional do Trabalho pela Improcedência das Notificações de Débito. Em 06/07/2023 protocolamos processo administrativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e em 20/07/2023, após análise preliminar foi emitido ofício de anulação das NDF's e revisão de débitos a fim de excluir valores comprovadamente recolhidos anteriormente. Em 29/08/2023 foi publicada a decisão após análise do Ministério do Trabalho e Emprego com os valores corrigidos. As notificações de débito foram pagas em 2024, totalizando R\$ 10.347,77.

**NOTA 05 - COTAS DE CAPITAL**

As cotas de capital correspondem ao valor depositado para abertura de conta corrente em cooperativa acrescido dos juros pagos sobre o capital. Os valores estão atualizados conforme os demonstrativos fornecidos pelas instituições financeiras no encerramento de 2024. No ano de 2024, o valor total dos juros corresponde a R\$ 44.265.

## NOTA 06 - IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou de construção, deduzidos da depreciação do período, na qual são calculadas conforme a vida útil do bem, pelo seu desgaste físico esperado e pela obsolescência tecnológica, originando assim o valor líquido contábil.

### 6a - Imobilizado - Recurso s/ restrição

São demonstradas no quadro a seguir as movimentações do ativo imobilizado dos recursos s/ restrição no ano de 2024, com referência às adições, baixas, ajustes, depreciações e perdas por redução ao valor recuperável dos ativos - impairment.

Os ganhos e as perdas de alienação do imobilizado são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Conta	Vida Útil - %	Saldo inicial	Adição	Baixa	Ajustes	Depreciação	Saldo final
IMÓVEIS	4,00%	2.864.460	-	-	-	-	2.864.460
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	4,00%	2.255.890	-	-	-	-	2.255.890
INSTALAÇÕES	De 6,67 % a 20%	1.181.867	-	-	-	-	1.181.867
EQUIP. DE INFORMÁTICA	De 10 % a 25%	577.360	113.758	-	1.299	-	692.417
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	De 6,67% a 20%	1.209.204	3.815	-	-	-	1.213.019
DEPRECIACÃO ACUMULADA		(1.096.296)	-	-	-	(456.150)	(1.552.446)
<b>TOTAL</b>		<b>6.992.485</b>	<b>117.573</b>	<b>-</b>	<b>1.299</b>	<b>(456.150)</b>	<b>6.655.207</b>

Para que a FundMed possa seguir cumprindo a sua missão, atender de forma mais valorosa os seus Membros, Pesquisadores e Instituições Apoiadas, desde o ano de 2020 ocorreram variações no patrimônio da Fundação. As variações englobam reformas nos espaços já existentes, aquisição de novos espaços, venda de imóvel não utilizado como sede operacional e aquisição de mobiliários.

Devido às variações realizadas no patrimônio da Fundação nos últimos anos, e visando melhorar o controle patrimonial, a FundMed realizou a contratação de uma consultoria externa visando realizar o levantamento patrimonial, determinação da vida útil econômica, valor justo e teste de impairment dos bens da FundMed no fechamento de 2023. O parecer da consultoria externa foi utilizado como base para modificação do valor da vida útil estimada dos bens a partir do exercício de 2023.

Além disso, buscando adequar suas práticas contábeis ao CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, os bens do ativo imobilizado do grupo sem restrição são testados ao valor recuperável, anualmente, por consultores externos. Nos quadros a seguir divulgamos o resultado da avaliação, bem como, o valor dos bens com valorização e desvalorização.

#### Contas Contábeis com valorização:

Conta	Avaliação	Valor Contábil	Ajuste
IMÓVEIS	3.636.000	3.132.077	503.923
INSTALAÇÕES	18.000	17.879	121
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	152.452	104.393	48.059
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	215.396	159.867	55.529
<b>TOTAL</b>	<b>4.021.848</b>	<b>3.414.216</b>	<b>607.632</b>

**Contas Contábeis com reconhecimento de desvalorização:**

Conta	Avaliação	Valor Contábil	Ajuste
INSTALAÇÕES	226.820	265.177	(38.357)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	149.484	189.517	(40.033)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	482.399	566.289	(83.890)
<b>TOTAL</b>	<b>858.703</b>	<b>1.020.983</b>	<b>(162.280)</b>

O valor da perda reconhecida no exercício de 2023 totaliza R\$ 189.521. Em 2024, a desvalorização totaliza R\$ 162.280. Desta forma, foi revertida a estimativa de perda que totaliza R\$ 27.242.

**6b - Imobilizado - Recurso c/ restrição**

Conta	Saldo inicial	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo final
OBRAS E INSTALAÇÕES	7.604.996	214.207	(1.518.525)	-	6.300.678
INSTALAÇÕES	379.822	5.273	(3.393)	-	381.702
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.589.394	2.899.353	(3.530.818)	-	12.957.929
COMPUTADORES	1.902.129	576.500	(780.081)	-	1.698.548
APARELHOS CIRURGICOS	5.690	-	-	-	5.690
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NACIONAIS	117.169	-	-	-	117.169
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS IMPORTADOS	3.195.346	-	-	-	3.195.346
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.661.826	201.846	(1.089.485)	-	1.774.187
<b>TOTAL</b>	<b>29.456.372</b>	<b>3.897.179</b>	<b>(6.922.302)</b>	<b>-</b>	<b>26.431.249</b>

**NOTA 07 - INTANGÍVEL**

Os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização do período, na qual são calculadas conforme a vida útil do bem, pelo seu desgaste esperado e pela obsolescência tecnológica, originando assim o valor líquido contábil.

**7a - Intangível - Recurso s/ restrição**

São demonstradas no quadro a seguir as movimentações do ativo intangível dos recursos s/ restrição no ano de 2024, com referência às adições, baixas, ajustes e amortizações.

Conta	Vida Útil - %	Saldo inicial	Adição	Baixa	Ajustes	Amortização	Saldo final
MARCAS E PATENTES		6.150	-	-	-	-	6.150
SOFTWARES	20,00%	385.824	15.677	-	-	-	401.501
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(227.359)	-	-	-	(50.912)	(278.271)
<b>TOTAL</b>		<b>164.615</b>	<b>15.677</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(50.912)</b>	<b>129.380</b>

**7b - Intangível - Recurso c/ restrição**

Conta	Saldo inicial	Adição	Baixa	Ajustes	Amortização	Saldo final
SOFTWARES	288.633	234.831	(284.443)	-	-	239.021
<b>TOTAL</b>	<b>288.633</b>	<b>234.831</b>	<b>(284.443)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>239.021</b>

**NOTA 08 - FINANCIAMENTO**

O financiamento, captado junto a Cooperativa Sicredi no ano de 2020 com a finalidade de aquisição de imóvel visando expandir as instalações físicas da FundMed, está registrado pelo valor atualizado até a data base. Esta transação foi realizada em 84 parcelas (término em 07/2027) e juros/encargos de CDI + 0,22% ao mês. Contudo, devido aos acontecimentos de maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, a parcela de maio foi remanejada para pagamento em 08/2027. A dívida decorrente do financiamento é amortizada de forma mensal, totalizando no ano de 2024, o valor de R\$ 130.952, restando um saldo devedor em 31/12/2024 de R\$ 369.048.

O financiamento está contabilizado conforme o prazo de vencimento das parcelas, conforme detalhado no quadro abaixo.

Abertura	Posição em 31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE	142.857
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	226.191
<b>Total</b>	<b>369.048</b>

## NOTA 09 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

### 9a - Recurso c/ restrição

Abertura	31/12/2024	31/12/2023
Projetos a Executar	(108.496.753)	(129.189.785)
Verbas a Executar	(9.045.716)	(5.446.292)
Provisão de Perdas - PECLD	1.463.542	-
<b>Total</b>	<b>(116.078.927)</b>	<b>(134.636.077)</b>

De acordo com a Resolução CFC Nº 1409/12 (ITG 2002 - R1), em seu item 27, letra “e”, no exercício de 2024 os recursos de Verbas a Realizar para a aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos tiveram saldo de R\$ 116.078.927 (R\$ 134.636.077 em 31/12/2023) na qual referem-se a recursos de projetos disponíveis para execução, sendo reconhecidos no resultado no momento em que satisfazem as definições e critérios de reconhecimento contábil.

## NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado por valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido da Reserva de Capital e do Superávit do Exercício, totalizando o valor de R\$ 15.910.417 em 31/12/2024, um aumento global de 5% em comparação com o exercício anterior. O superávit consolidado do exercício foi de R\$ 741.890 ao final de 2024.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

### NOTA 11 - RECEITAS (Resolução CFC nº 1.412/2012)

Em atendimento ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, que aprova a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins e sustentáveis conforme art. 3º do Estatuto Social, também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

### 11a - Recurso s/ restrição

Abertura	31/12/2024	31/12/2023
(+) Receitas com Taxas Administrativas	6.401.851	6.149.523
(+) Receitas Financeiras	1.303.919	1.246.692
(+) Receitas com Processos Seletivos	1.085.676	1.150.291
(+) Receitas com Programa de Administração do HCPA	475.317	456.992
(+) Outras Receitas	11.920	17.368
<b>Total</b>	<b>9.278.683</b>	<b>9.020.866</b>

**11b - Recurso c/ restrição**

Abertura	31/12/2024	31/12/2023
(+) Receitas c/Administração de Projetos	107.886.063	61.202.811
(+) Receitas c/Processos Seletivos	5.233.677	3.412.735
(+) Receitas de Eventos e Cursos	2.256.966	2.667.742
(+) Receita c/ Verbas de Apoio	1.218.934	1.064.107
(+) Outras Receitas	341.912	230.186
(+) Receitas Financeiras	6.323	6.521
<b>Total</b>	<b>116.943.875</b>	<b>68.584.102</b>

**NOTA 12 - DOAÇÃO DE BENS**

Eventualmente, a entidade recebe e realiza doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 3º, § VII, e em conformidade com a Resolução CFC Nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 - R1. A FundMed também controla os bens que tiveram termos de cessão de uso, porém aguardam a aprovação da prestação de contas da Instituição Financiadora para baixa por doação. Tais valores são compostos da seguinte forma:

**MOVIMENTAÇÃO DE DOAÇÕES DE BENS DE PROJETOS 2024**

Entidades	Valor
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Projetos Privados	1.412.041
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	446.506
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	241.309
Universidade Federal de Santa Maria	159.282
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	29.580
<b>Total</b>	<b>2.288.718</b>

No ano de 2024, a FundMed realizou doações de bens de projetos financiados com recursos públicos para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Estas doações são vinculadas a Projetos de Desenvolvimento Institucional (PDI's), executados em conformidade com os Acordos de Cooperação em Pesquisa, Ensino e Inovação celebrados entre a FundMed e o HCPA, e priorizados pelo HCPA em consonância com o Plano Diretor Estratégico da Instituição, visando implementar melhorias mensuráveis na infraestrutura de pesquisa, ensino e inovação. Os bens são contabilizados como doação após a aprovação da prestação de contas dos projetos. O total de bens doados vinculados aos PDI's totaliza R\$ 3.325.721 no ano de 2024. Desta forma, o total de bens doados a esta instituição no ano de 2024, somando projetos públicos e privados, equivale a R\$ 4.737.762.

Além disso, além das doações dos bens adquiridos, a FundMed reconheceu a baixa das obras realizadas em 2023 e 2024 nos PDI's vinculados ao HCPA. As obras estavam contabilizadas no imobilizado c/ restrição e o reconhecimento no resultado ocorre após a aprovação da prestação de contas. No ano de 2024, foram reconhecidos os valores de 2023. Desta forma, o valor das obras de 2023 totalizam R\$ 52.875 e em 2024, totalizam R\$ 1.423.497.

Quanto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, a FundMed realizou no ano de 2023, doações de bens à título de reversão de superávits, com a finalidade de apoiar projetos que visam a qualificação da estrutura acadêmica da Instituição que totalizam o valor de R\$ 65.696. Assim, o total de bens doados a esta Instituição no ano de 2023 entre Projetos e Apoio Institucional, equivale a R\$ 80.930. Quanto ao período de 2024, o total de bens doados para a UFRGS totaliza R\$ 446.506 e as doações foram realizadas através de aquisições realizadas por projetos.

**NOTA 13 - COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade considera suficiente o nível de cobertura de seguros contratados para fazer face aos eventuais sinistros em vista da natureza dos bens e dos riscos inerentes, conforme o quadro a seguir:

## 12a) Seguros s/ restrição

Descrição	Cobertura (em R\$)
Seguro Patrimonial - Matriz	500.000
Seguro Patrimonial - Filial	2.500.000
Seguro de Responsabilidade Civil	10.000.000

## 12b) Seguros c/ restrição

Descrição	Cobertura (em R\$)
Seguro de Responsabilidade Civil	3.000.000

A apólice de responsabilidade civil c/ restrição foi contratada para cobrir os riscos inerentes de apenas um projeto, conforme contrato firmado com o patrocinador.

**NOTA 14 - EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS**

Durante os acontecimentos climáticos extremos que aconteceram no estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, a FundMed adotou protocolos para garantir a segurança de seus colaboradores e de terceiros relacionados, mantendo como principal meta, garantir sua operação. Acreditamos que as estratégias adotadas pela FundMed foram adequadas, pois conseguimos manter nossa operação em funcionamento normal, e sem impactos financeiros significativos.

Além disso, a FundMed com apoio de suas instituições apoiadas, criou o projeto “Juntos pelo Rio Grande” visando apoiar as vítimas deste evento climático e cumprir o papel de apoio à comunidade. A FundMed realizou a divulgação, arrecadação de recursos financeiros e distribuição de itens. Na primeira etapa, o projeto “Juntos pelo Rio Grande” realizou a aquisição de produtos de necessidades básicas para os abrigos e na segunda etapa, realizou a compra de itens para reconstrução dos lares afetados, como materiais de construção e eletrodomésticos. A prestação de contas da aplicação dos recursos arrecadados foi realizada através do site da FundMed.

**NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

De 31 de dezembro de 2024 até 06 de março de 2025, data de autorização destas demonstrações, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

**RICARDO MACHADO XAVIER**

Presidente

CPF 421.511.470-53

**BRUNA TYSKA**

Contador CRC/RS 094.586

CPF 029.409.460-19